



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 070/2004
DE LEI

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto " MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA COMETA, UM TRECHO DA RUA SANTA
E UM TRECHO DO CANAL DO ANÍBAL, NO BAIRRO GUANDÚ."

Apresentado em 05 de Agosto de 2004.
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 12 de Agosto de 2004.

Extraído o autógrafo em 12 de Agosto de 2004.
Subiu a Sanção sob protocolo em 12 de Agosto de 2004, pelo ofício n.º 076/2004.
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 25 de Agosto de 2004 no DOJ. n.º 877
Lei n.º: 1073/2004.
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 02 / 08 / 2004
N.º 070 L.º 01 Fls. 3f



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Coordenação Geral

LEI N.º 12004.

"Muda denominação da Rua Cometa, um trecho da Rua Sanã e um trecho do Canal do Aníbal, no Bairro Guandú".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

Art. 1.º - Passa a denominar-se **Rua Governador Leonel de Moura Brizola**, um trecho da Rua Cometa compreendida entre as Ruas Máximo Pereira Gordo e Rua Sana, um trecho da Rua Sanã compreendido entre as Ruas Cometa e Av. do Canal e um trecho da Av. do Canal compreendida entre a Tancredo Neves e a Rua Sanã.

Art. 2.º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 29 de junho de 2004.

CARLOS MORAES COSTA
Prefeito

NO EXPEDIENTE
Em 02 / 08 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 30 / 08 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 32 / 08 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Coordenação Geral

Mensagem nº 022, de 24 de junho de 2004

Exmo Sr. Vereador José Alves do Espírito Santos Presidente da
Câmara Municipal de Japeri

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia
Câmara Municipal, projeto de lei solicitando autorização para que se mude a
denominação de parte de algumas ruas, para Rua **GOVERNADOR LEONEL
DE MOURA BRIZOLA**, conforme especificação abaixo:

Da Rua Cometa compreendida entre as Ruas Máximo Pereira Gordo
e Rua Sanã.

Da Rua Sanã compreendido entre as Ruas Cometa e Av. do Canal.

Da Av. do Canal compreendida entre a Tancredo Neves e a Rua
Sanã.

O Poder Executivo, como sempre, coloca-se à disposição dos
ilustres Vereadores para prestar quaisquer esclarecimentos que forem
considerados necessários.

Atenciosamente,


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exmº Senhor Vereador José Alves do Espírito Santo
M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Japeri/RJ.

Recebido: 29/06/2004.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° / 2004.

“Muda denominação da Rua Cometa, um trecho da Rua Sanã e um trecho do Canal do Aníbal, no Bairro Guandú”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Governador Leonel de Moura Brizola, um trecho da Rua Cometa compreendida entre as Ruas Máximo Pereira Gordo e Rua Sanã, um trecho da Rua Sanã compreendido entre as Ruas Cometa e Av. do Canal e um trecho da Av. do Canal compreendida entre a Tancredo Neves e a Rua Sanã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Agosto de 2004.

José Alves do Espírito Santo
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

LEI N.º 1073/2004.

"Muda denominação da Rua Cometa, um trecho da Rua Sana e um trecho do Canal do Anibal, no Bairro Guandú".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Governador Leonel de Moura Brizola, um trecho da Rua Cometa, compreendida entre as Ruas Máximo Pereira Gordo e Rua Sana, compreendida entre as Ruas Cometa e Avenida do Canal, compreendida entre a Tancredo neves e Rua Sana.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de agosto de 2004.

CARLOS MORAES COSTA
PREFEITO

LEI N.º 1074/2004.

"Dá denominação da Escola a ser construída no Bairro Chacrinha de Frei Maurício Viann".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL FREI MAURÍCIO VIANN, a área destinada a esse fim, situada na Rua Sebastião Ferreira, antiga Rua "B", no Bairro Chacrinha em Japeri.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 26 de agosto de 2004.

CARLOS MORAES COSTA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° / 2004.

“Muda denominação da Rua Cometa, um trecho da Rua Sanã e um trecho do Canal do Aníbal, no Bairro Guandú”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Governador Leonel de Moura Brizola, um trecho da Rua Cometa compreendida entre as Ruas Máximo Pereira Gordo e Rua Sanã, um trecho da Rua Sanã compreendido entre as Ruas Cometa e Av. do Canal e um trecho da Av. do Canal compreendida entre a Tancredo Neves e a Rua Sanã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Agosto de 2004.

José Alves do Espírito Santo
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

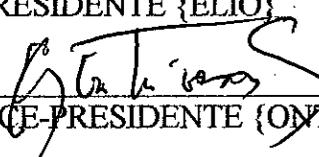
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

PROJETO N 070 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}


VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

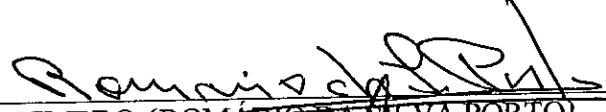
O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

, CUJA EMENTA É: " MUDA
DENOMINAÇÃO DA RUA COMETA, UM TRECHO DA RUA SANÃ E UM TRECHO
DO CANAL DO ANÍBAL, NO BAIRRO GUANDÚ."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.


RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}


MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}


MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA }